

EM FORMATO DIGITAL ADVOCATUS Summit

VOLTOU PARA A 3.^a EDIÇÃO EM LISBOA

Texto **FREDERICO PEDREIRA**
Fotografia **HUGO AMARAL**

Após duas edições em Lisboa e uma na cidade do Porto, a Advocatus Summit esteve de volta à capital portuguesa para uma edição mais digital.

Devido à pandemia, a terceira edição foi transmitida via online durante duas semanas e contou com três painéis, cinco *talks* e uma entrevista, com o patrocínio da Abreu Advogados, Cerejeira Namora, Marinho Falcão & Associados, CMS Rui Pena & Arnaut, Cuatrecasas, Miranda & Associados, Morais Leitão, PLMJ, PRA-Raposo, Sá Miranda & Associados, Serra Lopes, Cortes Martins & Associados, Sérvulo & Associados, SRS Advogados e Vieira de Almeida.

Em debate estiveram diversos temas como as consequências da Covid-19 no setor da advocacia e empresarial, o novo regime das PPP's, o teletrabalho, a transição energética, a atração de investimento estrangeiro em Portugal no setor imobiliário, e o tema da contratação pública.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: SÃO RAROS OS CONCURSOS PÚBLICOS QUE NÃO TERMINAM *em tribunal*

Numa *talk* relativa à contratação pública e contencioso, mais concretamente sobre se existe ou não excesso de garantias ou de proteção da concorrência, Pedro Melo, sócio da Miranda & Associados, Ana Celeste Carvalho, juíza desembargadora, e Nuno Cunha Rodrigues, professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, analisam o estado desta área.

O sócio da Miranda & Associados começou por referir que a área da Contratação Pública tem uma enorme relevância. “Em termos de número, tem correspondido a 16% a 18% do PIB da UE”, explicou.

Pedro Melo acredita que um dos principais problemas associados a esta área espelha-se no contencioso. “Nos últimos dois anos tem-se verificado que, como temos o efeito suspensivo automático, há uma grande tentação por parte de quem perde para impugnar”, referiu.

Ainda assim, o advogado considera que o estado do cível e administrativo melhorou nos últimos.

Sobre o excesso de garantias na Contratação Pública, Ana Celeste Carvalho recusa a ideia da existência de um sistema excessivamente garantístico. “Defender as garantias é também uma forma de assegurar a defesa da concorrência”, notou.

Para a juíza desembargadora, um qualquer sistema de Contratação Pública será tão ou mais eficiente e completo quanto conseguir aliar dois interesses primaciais: “simplificação e celeridade dos procedimentos pré-contratuais” e “efetividade da tutela jurisdicional”.

“Um dos problemas da Contratação Pública diz respeito ao contencioso que está associado”

Pedro Melo,
sócio da Miranda & Associados

“Tem havido abusos ora por parte da entidade adjudicante, ora por parte dos operadores económicos”, explicou Ana Celeste Carvalho.

A juíza desembargadora considerou ainda que com a implementação do efeito suspensivo automático, em 2015, foi consagrada uma “arma” a favor do operador económico no sentido da paralisação do

procedimento administrativo.

Relativamente ao acesso à justiça, Nuno Cunha Rodrigues considerou que as custas judiciais são muito baixas, que leva a um “incentivo à litigância por parte dos operadores económicos”.

“Devemos promover o princípio constitucional de acesso à justiça, mas deve ser balizado com o incentivo que é dado pe-

“A área da Contratação Pública tem uma enorme relevância. Em termos de número, tem correspondido a 16% a 18% do PIB da UE”

Pedro Melo,
sócio da Miranda & Associados





“As custas judiciais são muito baixas de facto”

Nuno Cunha Rodrigues,
professor na FDUL



“Tem havido abusos ora por parte da entidade adjudicante, ora por parte dos operadores económicos”

Ana Celeste Carvalho,
juíza desembargadora

lo legislador à litigância”, explicou. Para o professor da FDUL o sistema não pode incentivar a litigância e depois essa litigância não ser célere.

Uma solução para o problema apresentada por Nuno Cunha Rodrigues foi a “resolução fundamentada”.

Ana Celeste Carvalho considera que a matéria da Contratação Pública tem merecido a atenção do legislador, mas que não têm existido grande investimento público na área do recrutamento e formação dos juízes de administrativo e fiscal.